

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 061/2023 FIRMADO
EM 06.09.2023, PELA FUNDAÇÃO
UNIRG E A EMPRESA HARTMANN &
BERNARDI LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG n° 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob n° 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, n° 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi -TO, nomeado pelo Decreto Municipal n° 233, de 21.01.2021, neste ato doravante designada **CONTRATANTE** e de outro lado, **HARTMANN & BERNARDI LTDA - ME**, nome Fantasia: CHURRASCARIA PORTAL DO CANTÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 05.824.733/0001-64, Inscrição Estadual n° 293661278, AV. B, N° 101, Quadra 26, Lote 03 e 04, Setor Milena, CEP: 77.600-000, Telefone: (63) 99292-7535, e-mail: churrascariaportaldocantao@hotmail.com, Paraíso do Tocantins - TO, neste ato representada pelo Sr. **HECTOR ADALBERTO BERNARDI**, portador da Carteira de Identidade n° 1036697 SSP/TO, inscrito no CPF n° 043.250.161-47, brasileiro, solteiro, diretor comercial, residente e domiciliado na AV. B, N° 101, Quadra 26, Lote 03 e 04, Setor Milena, CEP: 77.600-000, Telefone: (63) 99292-7535, Paraíso do Tocantins - TO, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO sob o n° 061/2023, CUJO OBJETO “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO SELF-SERVICE INDIVIDUAIS POR QUILO, À LA CARTE, MARMITEX, INCLUINDO BEBIDA Água ou Suco**, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, FIRMADO EM 06.09.2023, nos termos da Lei Federal n° 8.066/93 e de acordo com **Processo Administrativo Eletrônico n° 1225/2022**, Parecer Jurídico n.º 252/2025 (Id. 159424), Despacho do Controle Interno n.º 1386/2025 (Id. 159556) e autorização da Presidência da Fundação UNIRG no Despacho n.º 1443/2025 (Id. 159766) e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA – **“FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, VIGÊNCIA E REAJUSTE”** e da CLÁUSULA OITAVA – **“DO VALOR DO CONTRATO”** do Contrato Administrativo n° 061/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 06.09.2025 a 06.09.2026, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Lote 01						
Item	Cód	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	2237	Refeições do tipo Self-Service “POR QUILO” - sendo, ALMOÇO de Segunda à Sábado (inclusive feriados). O cardápio deverá dispor basicamente: - Arroz; - Feijão; - Massas; - Carne Bovina e seus derivados; - Carne Suína e seus derivados; - Carnes de Aves e seus derivados; - Peixes; - Legumes/Verduras.	KG	100	R\$ 77,36	R\$ 7.736,00
02	2230	Refrigerante Lata 350ml (diversos sabores)	Unid.	100	R\$ 8,06	R\$ 806,00
03	5606	Suco 300ml (diversos sabores)	Unid.	100	R\$ 10,71	R\$ 1.071,00
04	3819	Água Mineral 500ml “Sem Gás”	Unid.	100	R\$ 4,36	R\$ 436,00
Valor total do Lote 01: R\$ 10.049,00 (dez mil e quarenta e nove reais)						

Lote 02						
Item	Cód	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	2236	Refeições do tipo Self-Service “POR QUILO” - sendo, ALMOÇO aos Domingo (inclusive feriado). O cardápio deverá dispor basicamente: - Arroz; - Feijão; - Massas; - Carne Bovina e seus derivados;	KG	70	R\$ 77,36	R\$ 5.415,20

		- Carne Suína e seus derivados; - Carnes de Aves e seus derivados; - Peixes; - Legumes/Verduras.				
02	3399	Refrigerante Lata 350ml (diversos sabores)	Unid.	70	R\$ 8,06	R\$ 564,20
03	5607	Suco 300ml (diversos sabores)	Unid.	70	R\$ 10,71	R\$ 749,70
04	5560	Água Mineral 500ml "Sem Gás"	Unid.	70	R\$ 4,36	R\$ 305,20
Valor total do Lote 02: R\$ 7.034,30 (sete mil e trinta e quatro reais e trinta centavos).						

Lote 03						
Item	Cód	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	2239	Prato à "LA CARTE EXECUTIVO" - sendo, JANTAR no mínimo 05 (cinco) dias da semana inclusive feriados. (Exceto Domingo) O cardápio deverá dispor basicamente: - Arroz; - Feijão; - Carne Bovina e seus derivados; - Carne Suína e seus derivados; - Carnes de Aves e seus derivados; - Peixes; - Legumes/Verduras.	Unid.	100	R\$ 44,68	R\$ 4.468,00
02	3820	Refrigerante Lata 350ml (diversos sabores)	Unid.	100	R\$ 8,06	R\$ 806,00
03	5608	Suco 300ml (diversos sabores)	Unid.	100	R\$ 10,71	R\$ 1.071,00
04	5561	Água Mineral 500ml "Sem Gás"	Unid.	100	R\$ 4,36	R\$ 436,00
Valor total do Lote 03: R\$ 6.781,00 (seis mil setecentos e oitenta e um reais).						

Lote 04						
Item	Cód	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	2238	Prato à “LA CARTE EXECUTIVO” - sendo, JANTAR ao Domingo (inclusive feriado). O cardápio deverá dispor basicamente: - Arroz; - Feijão; - Carne Bovina e seus derivados; - Carne Suína e seus derivados; - Carnes de Aves e seus derivados; - Peixes; - Legumes/Verduras.	Unid.	70	R\$ 44,68	R\$ 3.127,60
02	5558	Refrigerante Lata 350ml (diversos sabores)	Unid.	70	R\$ 8,06	R\$ 564,20
03	5609	Suco 300ml (diversos sabores)	Unid.	70	R\$ 10,71	R\$ 749,70
04	5611	Água Mineral 500ml “Sem Gás”	Unid.	70	R\$ 4,36	R\$ 305,20
Valor total do Lote 04: R\$ 4.746,70 (quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).						

Lote 05						
Item	Cód	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	2240	Refeições prontas no sistema “MARMITEX” - sendo de Segunda à Sábado (inclusive feriados). O cardápio deverá dispor basicamente: - Arroz; - Feijão; - Carne Bovina e seus derivados; - Carne Suína e seus derivados; - Carnes de Aves e seus derivados; - Peixes;	Unid	100	R\$ 25,06	R\$ 2.506,00

		- Legumes/Verduras. <i>Obs. as Marmitex serão preferencialmente em alumínio tamanho n° 08 com tampa de cartão plastificado, podendo ser em isopor similar em capacidade. Com composição mínima de 700 gramas.</i>				
02	5559	Refrigerante Lata 350ml (diversos sabores)	Unid.	100	R\$ 8,06	R\$ 806,00
03	5610	Suco 300ml (diversos sabores)	Unid.	100	R\$ 10,71	R\$ 1.071,00
04	5612	Água Mineral 500ml "Sem Gás"	Unid.	100	R\$ 4,36	R\$ 436,00
Valor total do Lote 05: R\$ 4.819,00 (quatro mil oitocentos e dezenove reais).						

Fica alterado o valor do Contrato n° 061/2023, estabelecendo-se o reajuste com base na tabela do IPCA, passando o valor total para **R\$ 33.430,00 (trinta e três mil quatrocentos e trinta reais)**, conforme Proposta da Contratada acostada nos autos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 26 de junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
 **Thiago Pineiro Miranda**
 CPF: 964.247.021-72 

Documento assinado digitalmente
 **HECTOR ADALBERTO BERNARDI**
 Data: 01/07/2025 17:22:14-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
CONTRATANTE

HARTMANN & BERNARDI LTDA - ME
Hector Adalberto Bernardi
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF _____
 2 _____ CPF _____

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 654 de 07 de abril de 2025, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficiência possível;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal ISABELA WODZIK DA SILVA, matrícula 498241, ocupante do cargo de fiscal de trânsito da AMTT/FMDTT, lotada na Agência Municipal de Trânsito e Transporte, pelo período de 01 de julho de 2.025 a 14 de julho de 2.025, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensa por meio da PORTARIA Nº. 045/2021, de 02 de julho de 2.021.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

SILVERIO MACIEL FILHO
PRESIDENTE DA AMTT/FMTT - DECRETO Nº654/2025

ATA DE JULGAMENTO, SEÇÃO Nº 01, JUNHO DE 2025

Aos trinta dias do mês de junho do ano de 2025, às nove horas, compareceram na sala de reunião da Junta de Recursos da Agência Municipal de Trânsito e Transportes de Gurupi os componentes **BRUNA CAVALCANTE DANTAS**, Presidente da JARI e representante integrante com conhecimento na área de trânsito; **FLAMELL DE MOURA LEMES**, representante do órgão ou entidade que impôs a penalidade; **SARGENTO DANÚBIO GONÇALVES DE LIMA**, integrante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito, todos designados conforme Decreto nº 0923/2025 de 12 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Gurupi. Na ocasião, os processos foram lidos ora pela Presidente, ora pelos Membros da comissão e após apreciados e votados, todos, cuja defesa fora acolhida ou não, tiveram seus resultados reiterados por unanimidade, conforme as leis vigentes. Seguem relacionados os processos lidos, discutidos e votados nessa reunião, com seus respectivos resultados.

Nº	PROCESSO	REQUERENTE	PLACA	VOTAÇÃO
1	17	INEZ GOMES DA SILVA	QWD9C94	DEFERIDO
2	33	IRANI FERNANDES DA SILVA	QWC3B32	DEFERIDO
3	05	DIAMAR TAKESHI ICHIDA	QKJ8018	INDEFERIDO
4	26	CARLOS ALVES FERREIRA	QWB4215	INDEFERIDO

5	08	ROSILEIDE ALVES DE OLIVEIRA MENDES	MVV6228	INDEFERIDO
6	01	THIAGO FRANCISCO DE SOUZA NETO	NVO3C60	INDEFERIDO
7	18	VALERIA RIBEIRO TRAJANO FAUSTINO	RSE8E39	INDEFERIDO
8	24	TERESINO FERREIRA ROCHA	QWB1G07	INDEFERIDO
9	12	ERNANI WALKER	PBN5J50	INDEFERIDO
10	17	VALCILENIO DORNAS ROSA	HDF4151	INDEFERIDO
11	6	GENILSON GOMES PEREIRA	QWB1068	INDEFERIDO
12	03	ANDREY CESAR MARQUES DA SILVA	NGJ4366	INDEFERIDO
13	15	HAROLDO DE SOUSA AGUIAR	QKG9948	INDEFERIDO
14	9	NEREU DE OLIVEIRA DANTAS	PBE0G86	INDEFERIDO
15	29	DEONICE AMORIM PUTENCIO DA LUZ	OTG1F33	INDEFERIDO
16	30	NUBIA MARIA GOMES GONÇALVES	KDH3G96	INDEFERIDO

Chegando ao final da reunião às 10h55, eu, **BRUNA CAVALCANTE DANTAS**, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, foi assinada por mim e os demais integrantes dessa Junta.

SILVÉRIO MACIEL FILHO
Presidente de AMTT
Decreto nº 0654/2025

Fundação Unirg - UNIRG

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 061/2023**

Processo Administrativo Eletrônico nº 1225/2022
A Fundação UNIRG, torna público, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2023, firmado com a empresa **HARTMANN & BERNARDI LTDA**, CNPJ nº 05.824.733/0001-64, no valor total de **R\$ 33.430,00 (trinta e três mil quatrocentos e trinta reais)**, referente a **“Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação tipo self-service individuais por quilo, à la carte, marmitex, incluindo bebida (água ou suco), na cidade de Paraíso do Tocantins – TO”**. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **06/09/2025 a 06/09/2026**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 02 de julho de 2025.
Gurupi/TO, 02 de julho de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIRG**

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará Dispensa de Licitação nº.064/2025, conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº: 1708/2025